



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## LEI N° 1.316/2023

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE."**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, I e 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b> 000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
<b>FUNÇÃO:</b> 15 - Urbanismo
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 451 - Infraestrutura Urbana
<b>PROGRAMA:</b> 0032 - GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2.067 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... <b>R\$ 15.000,00</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... <b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Fonte Recurso:</b> 17040000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

**Art. 3º** - Para abertura do crédito suplementar previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b> 000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
<b>UNIDADE:</b> 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
<b>FUNÇÃO:</b> 04 - Administração
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA:</b> 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 3.004 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte Recurso:</b> 17040000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS..... <b>R\$ 35.000,00</b>
Ficha 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.



**ANTÔNIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO